



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

MENSAGEM Nº 003/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o presente, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, com **URGÊNCIA**, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, dos ilustres membros desse Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR CONCURSO PARA A PREMIAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA NO ANO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE IBATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente proposição visa instituir no Município de Ibatiba, no ano de 2024, concurso para premiar residências e estabelecimentos comerciais participantes que realizarem a melhor decoração natalina.

Com isso, o Município dará continuidade ao incentivo iniciado em 2023, com o objetivo de reviver as tradições do Natal, despertando na comunidade local o interesse em colaborar com a formação de uma decoração natalina atraente para a cidade, bem como estimular o envolvimento e a participação da comunidade neste Projeto.

Cumpramos destacar, ainda, que o Projeto em questão contribui com o fomento a economia local, por meio da atração de turistas e potenciais consumidores.

Assim, contamos com aprovação unânime desta Casa de Leis e pedimos que este Poder Legislativo analise urgentemente a matéria.

Gabinete do Prefeito de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/01/2024).

LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700

Assinado digitalmente
por LUCIANO MIRANDA
SALGADO:09363449700
Data: 2024.01.15
17:17:54-0200

Luciano Miranda Salgado

Prefeito de Ibatiba